



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Licitação por ata de registro de preços para aquisição de uniformes e EPI's – Equipamento de Proteção Individual, para diversos setores e estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

#### 1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Bolsas confeccionadas padrão FUNASA, impermeável, em tecido de lona nº 10, 100% na cor azul marinho ou preta a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com a aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 04 divisões internas, costuras com reforço – aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo. Localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à bolsa com costuras em "X", com ombreiras em nylon preto, composta ainda de 04	Unidade	100



	divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal. Com personalização de logotipos (Brasão da Prefeitura/Secretaria de Saúde/Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente de combate a Endemias); <b>ANEXO X e IX</b>		
03	Bota de policloreto de vinila (PVC), cano médio 28cm preta com solado amarelo. Tamanhos 35 à 45 a definir no momento do pedido. <b>ANEXO XV</b>	PAR	60
04	Bota de segurança para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. <b>ANEXO XIII</b>	PAR	60
05	Camiseta personalizada em sublimação, cores variadas a definir no momento do pedido, tamanhos: P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3, manga curta, gola redonda (careca), malha 100% poliéster, estampa com brasão do município de Rio Pardo em 5 cores e escrita "Secretaria Municipal de Saúde" na manga esquerda, estampa da frente colorida com até 8 cores, tamanho a definir no momento da solicitação.	Unidade	1.200
06	Camiseta Gola polo, manga curta, tamanhos P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3, em algodão 100%, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga (ambos bordados), nome da	Unidade	600



	Secretaria escrito nas costas ou na frente e cor do tecido, ambos a definir no momento do pedido.		
07	Camiseta proteção solar uv+50, tecido 90% de Poliéster; 10% de elastano, decote em V de mangas longas na cor azul marinho e branca e as logo marcas em serigrafia. Tamanhos P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3.	Unidade	120
08	Camiseta estilo baby look, gola redonda, confeccionada em tecido de malha piquet, composição 50% algodão, 50% poliéster. Brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga (ambos bordados), nome da Secretaria escrito nas costas ou na frente e cor do tecido, ambos a definir no momento do pedido. Tamanhos P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3 Modelo conforme ao <b>ANEXO XVII</b> .	Unidade	600
09	Camiseta masculina azul marinho, grade do P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3. Com gola redonda, com bordado colorido na manga esquerda (brasão), bordado colorido na manga direita (SUS), bordado branco no lado superior esquerdo (Sec. Saúde). Mangas e colarinho na mesma cor da camiseta. Composição 67% poliéster, 33% viscose. Modelo igual ao <b>ANEXO XVI</b> .	Unidade	600
10	Camisa social unissex, confeccionada em tecido Grafil, manga comprida, com colarinho entretelado, com finalização da gola, lapela entretelada nos ombros, tamanho proporcional à medida do ombro, mínimo de 10 cm, dois bolsos com tampa (tampa entretelada), macho no bolso de 9 cm de velcro fêmea, costurado em cima do bolso direito, no bolso esquerdo deve conter o brasão e nome do município, sendo esses aplicados pelo processo de impressão automática de tinta, no tamanho Adulto (P, M, G,	Unidade	600



	GG, GG1, GG2 e GG3). Cor do tecido a definir no momento do pedido.		
11	Calça adulto, tamanhos 36 até 58 para agente de controle a endemias e agente de saúde. Cor azul marinho e bege. Produzido em tecido rip stop, composto por 67% de algodão 33% poliéster, costura dupla, reforço nos joelhos, porta joelheira interna, elástico na cintura, para maior mobilidade. Fechamento em zíper e botão. Possui no mínimo 6 bolsos, sendo 02 traseiros com tampa e fechamento em velcro, 02 laterais, brasão da prefeitura com 8,7 cm, fechamento em velcro, 02 frontais. <b>ANEXO XI E XII</b>	Unidade	300
12	Calça social adulta, tamanhos 36 até 58, tecido oxford, cor cinza, azul marinho, azul claro, verde escuro, preto. Com fechamento em zíper e botão. Tamanhos a definir no momento do pedido.	Unidade	600
13	Capa de chuva personalizada confeccionada em tecido impermeável de nylon resistente, com capuz, na cor amarela, com dois bolsos laterais, acondicionado em embalagem individual, com brasão do município e escrito Secretaria Municipal de Saúde. Tamanhos: P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3 – <b>ANEXO XIV</b>	Unidade	120
14	Chapéus tipo SAFARI, na cor azul marinho, confeccionado com tecido FPU 50+, que evita até 98% dos raios UV. Nas laterais de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8cm protegem o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica regulável para o pescoço impede que o chapéu voe. Com logotipos (Brasão da Prefeitura/ Secretaria de Saúde/Agente Comunitário de	Unidade	120



	Saúde e ou Agente de combate a Endemias) <b>ANEXO V e VI.</b>		
15	Colete cinza, para limpeza. Composição 100% poliéster. Com 2(dois) bolsos na frente. Sem fechos, com botões, bordado na cor branca no lado superior esquerdo (Secretaria de Saúde e brasão do município). Modelo igual ao <b>ANEXO XVIII.</b>	Unidade	50
16	Colete Agente Comunitário de Saúde na cor azul claro em tecido ripstop 70% de poliéster e 30% de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete, aplicação do brasão colorido e texto no bolso superior esquerdo, escrito “Agente Comunitário de Saúde” e na parte traseira aplicação das marcas (SUS, Brasão Municipal, Secretaria de Saúde e Agente Comunitário de Saúde), na parte traseira aplicação em silkscreen ou bordado. Modelo e local de aplicação das marcas conforme ilustração do <b>ANEXO VI.</b>	Unidade	120
17	Colete Vigilância Sanitária bege courvin em tecido ripstop 70% de poliéster e 30% de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete, aplicação do brasão colorido e texto no bolso superior esquerdo, escrito “vigilância sanitária” e na parte traseira aplicação das marcas (SUS, Brasão Municipal, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária), na parte traseira aplicação em silkscreen ou bordado. Modelo e local de aplicação das marcas conforme ilustração do <b>ANEXO VII.</b>	Unidade	04
18	Colete vigilância ambiental na cor bege courvin em tecido ripstop 70% de poliéster e 30% de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete, aplicação do brasão colorido e texto no bolso superior esquerdo, escrito “vigilância ambiental” e na parte traseira aplicação das marcas (SUS, Brasão	Unidade	08



	Municipal, Secretaria de Saúde e xxxxxx, na parte traseira aplicação em silkscreen ou bordado. Modelo e local de aplicação das marcas conforme ilustração do <b>ANEXO VIII</b> .		
19	Guarda chuva personalizado, tamanho grande, adulto, com pega em madeira, estrutura em metal, varetas reforçadas, cor azul, com brasão do município e escrito Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	120
20	Jaleco manga longa , nos tamanhos P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3 em tecido oxford 100% poliéster com gola padre. Fechamento por botões. Na cor branca. Parte frontal com 03 bolsos, sendo 02 inferiores e 01 superior, sendo no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Pardo e escrito Secretaria Municipal de Saúde. Com punho. Unisex. Comprimento modelo 7/8. <b>ANEXO IV</b>	Unidade	600
21	Jaleco manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3, em tecido oxford 100% poliéster com gola padre. Fechamento por botões. Na cor branca. Parte frontal com 03 bolsos, sendo 02 inferiores e 01 superior, sendo no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Pardo e escrito Secretaria Municipal de Saúde. Com punho. Unisex. Comprimento modelo 7/8. <b>ANEXO IV</b>	Unidade	600
22	Jaqueta modelos femininos e masculinos térmica impermeável em nylon na cor azul marinho, azul claro, verde ou preto com logo do município e da secretaria solicitante, bordados, 100% poliamida, forrada com fibra térmica. Dois bolsos externos e um interno, com ribana nos punhos, zíper para fechamento frontal, capuz removível. Para a costura o nylon deve ser em nylon 100% poliamida	Unidade	600



	e todas as costuras devem ser duplas. P, M, G, GG, GG1, GG2 e GG3.		
24	<p>Mochilas com logo do Município. Mochila grande, tamanho (31x42x15 cm), confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m<sup>2</sup> e resistência ao rasgo. O tecido é de cor azul marinho, com face interna resinada em PVC na cor cinza. O fechamento principal é em zíper nº 8 com dois cursores, ambos niquelados, e os bolsos frontais possuem zíperes e detalhes em PVC. O bolso maior tem porta-canetas interno e fechamento em zíper. A mochila conta com fundo duplo e bolso lateral porta-squeeze em tecido de malha. As costas são acolchoadas com espuma PAC de 5mm e forro em tecido Rip Stop. As alças são anatômicas e acolchoadas, com reguladores em plástico. O identificador transparente para cartão também está na parte das costas. A mochila possui o brasão do Município e escrito Secretaria Municipal de Saúde bordadas no bolso maior e acabamento interno com viés em tecido non-woven. Todas as costuras são reforçadas e as alças são ajustáveis para maior conforto.</p>	Unidade	100
25	<p>Mochila de camping confeccionada em material resistente (nylon ou poliéster de alta densidade), impermeável ou com capa de chuva embutida, costuras reforçadas e zíperes de alta durabilidade. Capacidade mínima de 50 litros, com compartimentos internos e externos para organização de equipamentos, incluindo bolsos laterais e superiores.</p> <p>Deve possuir sistema de ventilação nas costas, alças acolchoadas e reguláveis nos ombros, barrigueira e</p>	Unidade	10



	<p>peitoral para melhor distribuição de peso e conforto durante o transporte. Ideal para atividades em campo, deslocamentos longos e transporte. A mochila deve conter brasão do Município e escrito Secretaria Municipal de Saúde bordadas.</p>		
--	--	--	--

- 1.1.1 O fabricante deverá fixar etiqueta, identificando o tamanho do produto, composição do tecido e nome da confecção. Cada produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem.

## ANEXO III – JALECOS (TODOS TAMANHOS)



## ANEXO IV - Chapéus SAFARI (ACS)



## ANEXO V – Chapéus SAFARI (Endemias)



## ANEXO VI – COLETE ACS



## ANEXO VII – COLETE ENDEMIAS



parte da frente

parte de trás

### ANEXO VIII – COLETE VIGILÂNCIA AMBIENTAL



parte da frente

parte de trás

### ANEXO IX – BOLSA ENDEMIAS



**ANEXO X – BOLSA ACS**



## ANEXO XI – CALÇA ENDEMIAS



## ANEXO XII – CALÇA ACS



### **ANEXO XIII – BOTINAS**



### **ANEXO XIV – CAPA DE CHUVA**



### **ANEXO XV – BOTA DE BORRACHA**



**ANEXO XVI – CAMISETA MASCULINA**



**ANEXO XVII – CAMISETA BABY LOOK**



**ANEXO XVIII – COLETE AZUL MARINHO PARA LIMPEZA**



**ANEXO XIX – MOCHILA**



## 1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

## 2. Justificativa da contratação

Considerando a necessidade de uniformização dos vestuários dos profissionais de saúde que trabalham junto aos diversos setores da Secretaria de Saúde e para melhor identificação pela população atendida, seja para trabalho diário, de campo, ou em virtude a campanhas, é que se justifica a presente aquisição, salientamos que os mesmos itens listados, muitos são considerados EPI's – Equipamento de Proteção Individual, o que torna indispensável a sua utilização e obrigatório para a prática segura em serviços de saúde.

## 3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

Sim

Não

## 4 Habilitação

### 4.1 Balanço patrimonial

Sim

Não

### 4.2 Qualificação técnica:

Atestado de capacidade técnico-operacional.

Atestado de capacidade técnico-profissional.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

Alvará sanitário.

Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

Alvará ambiental.

( ) Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

( ) Outras exigências de qualificação técnica:

## 5 Da execução do objeto

### 5.1 Prazo de entrega/execução:

Após o recebimento do empenho, a empresa deverá realizar a produção e sua entrega deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias.

### 5.2 Formas de entrega/execução:

Os produtos deverão estar identificado além de ser produtos novos, sem uso.

### 5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Secretaria de Saúde - Centro Administrativo

Rua Júlio de Castilhos, 475 - esquina com a Rua General Câmara

Bairro Fortaleza

Cidade Rio Pardo - RS

CEP 96640-000

Horário de expediente: 8h às 12h e das 13 às 15:30.

## 6 Do contrato

### 6.1 Vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 6.2 Gestão e fiscalização:

#### Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

#### Fiscal:

Nome: Wagner Melgarecho Silva
Cargo: Chefe de departamento

Matrícula: 6448-3
E-mail: <a href="mailto:nis@riopardo.rs.gov.br">nis@riopardo.rs.gov.br</a>

**7 Critérios de medição e pagamento**

**7.1 Prazos:**

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

**8 Do valor estimado**

**8.1** O valor máximo estimado será de: **R\$ 200.000,00.**

**9.** Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Camile Soares Algayer
E-mail: <a href="mailto:nis@riopardo.rs.gov.br">nis@riopardo.rs.gov.br</a>
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

**10. Informações adicionais:**

Verônica Marques Lima  
**Secretária Municipal de Saúde**